

**EMENDA ADITIVA Nº 003/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025 DE AUTORIA DO
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**

**ACRESCENTA O ART. 1º-A AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 026 DE 16 DE JUNHO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

-
-
-
-

LEGISLATIVO - EMENDA ADITIVA

-

Ano **2025**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 076 Liv.027 , Fls.59v Em 16/06 /2025.

Às 19:15hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Emenda Aditiva**

N.º. ____/2025

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.**

EMENDA ADITIVA N.º. 003, de 16 de junho de 2025.

Acrescenta o art. 1º-A ao Projeto de Lei Complementar nº 026 de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Acrescenta-se o artigo 1ºA no Projeto de Lei Complementar nº 026, de 16 de junho de 2025, em epígrafe, com a seguinte redação:

“**Art. 1ºA.** O prazo de contratação para preenchimento das vagas encerrar-se-á impreterivelmente em 31.12.2025.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de junho de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO**
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 026, de 16 de junho de 2025, tem por objetivo assegurar maior controle e responsabilidade na execução das novas contratações decorrentes do aumento de vagas nos cargos de carreira previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Administração Geral e da Saúde.

Ao estabelecer um prazo limite — até 31 de dezembro de 2025 — para a efetivação das contratações, busca-se garantir que a ampliação do quadro de servidores se dê de forma planejada, transparente e compatível com as exigências da legislação orçamentária, fiscal e de responsabilidade administrativa.

A fixação de prazo também evita distorções quanto à execução da norma, conferindo maior previsibilidade à gestão pública e permitindo ao Poder Executivo a adoção de medidas administrativas adequadas dentro do exercício financeiro vigente.

Dessa forma, a presente Emenda contribui para o aperfeiçoamento do projeto original, preservando o interesse público, o equilíbrio orçamentário e a coerência temporal com a finalidade da proposição legislativa principal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Aditiva.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de junho de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO**
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD